

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO FAAS**  
**NOMEADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 204/2021, DE 18 DE NOVEMBRO**  
**DE 2021, COMBINADA COM A PORTARIA Nº 080/2025**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/10/2025**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h10min, na sede do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Santo Antônio do Monte – FAAS, situada à Rua Coronel José Batista dos Santos, nº 143, Centro, Santo Antônio do Monte/MG, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo e Fiscal do FAAS. A reunião foi iniciada pelo Presidente, Sr. Luís Antônio Resende, que agradeceu a presença dos Conselheiros Inajá de Melo Bernardes, Tânia Cristina da Silva, Carlúcia Costa Fonseca, Joelma das Dores Ribeiro Souza Silva e Carla Lorena Santos Silva. A primeira pauta abordada pelo presidente foi a resposta considerada insatisfatória da Caixa Econômica Federal quanto à diferença na taxa de juros aplicada nos empréstimos consignados, que é mais elevada para os servidores aposentados em comparação aos servidores ativos. O presidente ressaltou que chegou ao seu conhecimento, por meio de relatos de servidores aposentados, que aqueles que não possuem conta na referida instituição têm acesso a taxas de juros menores do que aqueles que possuem conta. Diante disso, o presidente do Conselho, Luís, entrou em contato telefônico com a gerente da Caixa Econômica com o intuito de, juntamente com os demais conselheiros, solicitar esclarecimentos formais sobre a prática adotada e requerer que seja implementada uma taxa única de juros para todos os servidores, independentemente de sua condição funcional (ativo ou aposentado) ou do vínculo com a instituição. Com a oportunidade para se explicar, Regina, gerente da instituição, esclareceu que a precificação do convênio é realizada pela matriz, e que, em nível de agência, não há autonomia para alterar a taxa. Atualmente, a taxa balcão da Prefeitura está em 1,55%, enquanto para o FAAS é aplicado um percentual de 1,6%, sendo uma diferença de apenas 0,05%, a qual, segundo ela, acredita ser a menor do mercado. Essa diferença corresponde à precificação do convênio e a outros critérios definidos pela matriz, como, por exemplo, a inadimplência do convênio e o número de contratos. Regina trouxe o exemplo de um empréstimo realizado por um aposentado com taxa de 1,55% e afirmou que não procede a informação de que quem não é cliente tem taxa menor do que quem é cliente. Na verdade, quem tem relacionamento com o banco consegue uma taxa melhor do que quem não possui relacionamento. Ela exemplificou que alguns fatores são considerados no momento da concessão do empréstimo, como o Fundo de Garantia, o pacote de relacionamento com a instituição, entre outras situações que podem gerar descontos na taxa. O banco, segundo explicou, customiza a taxa de acordo com o relacionamento que o cliente possui com a instituição. Informou, ainda, que os empréstimos consignados podem ser feitos em até 144 meses, tanto para aposentados quanto para ativos, o que se mostra mais vantajoso em relação a outros bancos, pois, independentemente da quantidade de parcelas, é aplicada a mesma taxa. Diferentemente de outras instituições, que aplicam uma taxa para empréstimos de até 12 meses e aumentam o percentual conforme o número de parcelas. Não restando dúvidas, o presidente agradeceu a presença da gerente, que se colocou à disposição. A Sra. Izabelle, representante da empresa Crédito e Mercado — que prestará serviços de assessoramento ao FAAS no processo de certificação do Pró-Gestão — participou por meio do Google Meet e apresentou o Relatório de Governança Corporativa, o Plano de Ação, a Cartilha Previdenciária, os quais deverão ser publicados no site, além de destacar a necessidade do agendamento da Audiência Pública, que deverá ser realizada ainda esse ano. Foram explanados o teor e o objetivo desses documentos. Explicou que, na Audiência Pública, são abordados todos os temas contidos no Relatório de

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO FAAS**  
**NOMEADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 204/2021, DE 18 DE NOVEMBRO**  
**DE 2021, COMBINADA COM A PORTARIA Nº 080/2025**

Governança Corporativa, tais como o cálculo atuarial, a carteira de investimentos, a transparéncia proporcionada pelo site do FAAS, dentre outros assuntos. Informou, ainda, que essa audiência é realizada anualmente, tendo como base o exercício anterior, e que pode ocorrer tanto de forma presencial quanto online. Luís ressaltou a importância dessa audiência, destacando que ela deve ser direcionada aos servidores ativos e não se tornar uma oportunidade política. Enfatizou que o FAAS busca melhorias pensando nos servidores, sejam eles ativos ou inativos. Foi enfatizada a necessidade da presença do atuário, responsável pelo cálculo atuarial, e do responsável pela carteira de investimentos dos recursos financeiros do regime, para que essas informações sejam apresentadas no dia da audiência, por se considerar que eles são mais aptos a tratar dessa parte técnica. Luís afirmou que seria ideal que o consultor da empresa que está auxiliando no processo do Pró-Gestão conduza a audiência de forma presencial, sendo verificada no contrato a possibilidade de sua presença no dia. Isabelle explicou que não há um número mínimo de participantes determinado, sendo necessário o chamamento — ou seja, o convite e a devida divulgação da audiência. Os conselheiros deliberaram que a Audiência Pública será realizada de forma presencial, com a presença exclusiva dos servidores ativos e aposentados. Está prevista para acontecer no dia 24 de novembro, às 18h30, estando o Sr. Gilson de acordo com a data e o horário. A audiência poderá ser realizada no salão Maria Luisa de Castro, pertencente à entidade mantenedora do Complexo Maria Angélica de Castro. O Relatório de Governança Corporativa, o Plano de Ação e a Cartilha Previdenciária foram analisados e aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, Gilson, superintendente do FAAS, explicou que, antes da aposentadoria por invalidez, é necessário que o servidor passe previamente por um processo de readaptação, tratando-se de um requisito obrigatório para a concessão da aposentadoria. Mencionou também que entrou em contato com o Dr. Jonas, perito e prestador desses serviços para outros municípios, a fim de agendar as datas das avaliações médicas referentes a dois casos de servidoras do município que não obtiveram êxito no processo de readaptação. Sobre o Censo Previdenciário, informou que será contratada uma empresa especializada para sua realização. Gilson informou que o município aderiu ao Projeto da Previdência Sustentável e esclareceu que a Confederação Nacional de Municípios (CNM) se propôs a auxiliar na reforma previdenciária, estando disponível para visitar o município e apresentar aos servidores, vereadores e ao prefeito a necessidade de realizar a reforma do Regime Próprio de Previdência, bem como a modernização da sua gestão. Gilson também relatou sua participação no evento Conexão CNM, realizado entre os dias 30 de setembro e 1º de outubro, na cidade de Uberlândia, onde foram discutidos temas de interesse dos municípios, divididos por áreas temáticas — sendo a questão previdenciária um dos assuntos abordados. Atualmente, apenas 60 municípios em todo o Brasil aderiram ao projeto, incluindo Santo Antônio do Monte. A proposta do projeto é oferecer uma alternativa à visão de extinção dos regimes próprios de previdência, ou seja, reforçar a importância de sua manutenção. Luís informou que dará ciência aos vereadores, a fim de que seja agendado um encontro com os representantes da CNM, condutores do projeto. Na mesma ocasião, os conselheiros realizaram a análise da carteira de investimentos do FAAS, até o mês de agosto de 2025. O patrimônio líquido do Fundo, até a referida data, totalizou R\$ 37.244.598,42, sendo que os rendimentos auferidos no mês de agosto foram de R\$ 467.322,14. O retorno acumulado dos rendimentos foi de R\$ 2.803.709,19, com uma rentabilidade anual acumulada até o mês de agosto de 8,06%. O batimento da meta atuarial atingiu o percentual de 124,17%. Foi mencionada

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO FAAS**  
**NOMEADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 204/2021, DE 18 DE NOVEMBRO**  
**DE 2021, COMBINADA COM A PORTARIA Nº 080/2025**

a necessidade de agendar uma reunião com o atuário Sr. Thiago Fernandes, responsável pela empresa RTM Consultores, recentemente contratada pelo FAAS. A sugestão é que a reunião ocorra no mesmo dia da Audiência Pública, possibilitando sua participação tanto na reunião do Conselho quanto, à noite, na audiência. Gilson informou sobre a necessidade de regulamentação, por meio de lei, dos repasses dos aportes referentes ao ano de 2024, que totalizam o valor de R\$ 4.158.577,62. Será reforçada junto ao setor jurídico da Prefeitura a importância dessa regulamentação. O presidente sugeriu a realização de uma reunião com o prefeito, Leonardo Lacerda Camilo, o assessor jurídico Dr. Carlos, o superintendente do Conselho e ele próprio, para tratar da necessidade de aprovação da lei antes da realização da Audiência Pública. Nesse momento, Gilson entrou em contato, por telefone, com o Dr. Carlos, assessor jurídico do município, para questionar a ausência da lei de regulamentação dos aportes, sendo agendada uma reunião para as 14h do dia de hoje. Na oportunidade, José Maria, contador do FAAS, prestou esclarecimentos sobre os repasses, informando que a cota patronal e a parte dos servidores referente ao mês de agosto foi repassada no dia 17 de setembro no valor de R\$ 813.920,36 e que o aporte financeiro correspondente ao mês de setembro no valor de R\$ 394.822,00 também foi devidamente efetuado no dia 30/09/25. Gilson abordou que será agendada uma reunião com o Sr. Marcelo, representante da empresa Crédito e Mercado, para discutir a Política de Investimentos do Fundo referente ao exercício de 2026. Uma data prévia será definida e comunicada aos conselheiros com antecedência. Não havendo mais nada a tratar, eu, Carlúcia Costa Fonseca, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Luís Antônio Resende (Presidente): \_\_\_\_\_

Carla Lorena Santos Silva: \_\_\_\_\_

Inajá de Melo Bernardes: \_\_\_\_\_

Joelma das Dores Ribeiro Souza Silva: \_\_\_\_\_

Tânia Cristina da Silva: \_\_\_\_\_

Carlúcia Costa Fonseca: \_\_\_\_\_